



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Aquicultura e Pesca/MAPA

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Nome da autoridade competente: Jairo Gund

Número do CPF: 052.089.419-70

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DPOA/SAP/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130145 - SAP/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130145 - SAP/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - MOSSORÓ

CNPJ: 24.529.265/0001-40

Nome da autoridade competente: LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Número do CPF: 877.331.614-87

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA. UGG VINCULADA 460615/44444 FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto s/nº de 21 de agosto de 2020, publicado no DOU em 21 de agosto de 2020.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

**3. OBJETO:**

Incentivar a aquicultura, como alternativa e diversificação de atividade econômica, considerando as características locais, por meio de instalações estratégicas de módulos de produção aquícola.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

META 1 - Para a execução do Projeto dos Módulos Aquícolas, se faz necessária a celebração de convênio com a Fundação Guimarães Duque (FGD)

META 2 - Definição do melhor local para implantação do projeto;

META 2 - Pesquisa de mercado para licitação da compra de materiais e equipamentos;

META 3 - Construção das estruturas/bases dos tanques;

META 3 - Fixação dos tanques; - Instalação dos painéis solares;

META 3 - Montagem das estruturas elétricas e Hidráulicas;

META 3 - Teste do módulo como um todo para identificar possíveis falhas;

META 3 - Preparação dos tanques para povoamento dos hidróbios;

META 4 - Fertilização e aclimação;

META 4 - Administração dos insumos;

META 4 - Monitoramento zootécnico dos animais;

META 4 - Despesa;

META 4 - Determinação das sobrevivências, biomassa total e FCAAs.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O desafio de reduzir o uso dos recursos naturais no processo de expansão da Aquicultura, mediante aumento da produtividade, minimizando adicionalmente os prejuízos ocasionados pelas enfermidades de importância econômica para o cultivo de organismos aquáticos, métodos e práticas de cultivo, cuja sistemática aplicação, além de aumentar a produtividade, assegura a produção em convivência com as referidas adversidades. Em realidade, o conceito de Módulos Aquícolas, que será aprimorado e edificado no Setor de aquicultura da UFERSA, será disseminado na aquicultura do Rio Grande do Norte, gerando melhor relação custo x benefício para garantir o desempenho produtivo, a expansão vertical e o desenvolvimento sustentável da atividade de aquicultura. Os Módulo produtivos contribuirão para o ensino dos alunos de graduação dos cursos de Engenharia de pesca, Medicina veterinária, Zootecnia e Agronomia, como também para os cursos de pós graduação em Ciências animais, Produção animal e Ambiente, tecnologia e sociedade. Esse projeto permitirá ainda a pesquisa realizada pelo corpo docente dos cursos citados como também trabalho de extensão na capacitação de micros e pequenos produtores de organismos aquáticos.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Ressarcimento de custos operacionais relacionados à gestão administrativa e financeira pela fundação de apoio à UFERSA (FGD): R\$ 25.000,00.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	- Para a execução do Projeto dos Módulos Aquícolas, se faz necessária a celebração de convênio com a Fundação Guimarães Duque (FGD)	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	01/22	01/2022
PRODUTO	Convênio						
META 2	- Definição do melhor local para implantação do projeto; - Pesquisa de mercado para licitação da compra de materiais e equipamentos;	un	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	12/2021	02/2022

PRODUTO	Implantação						
META 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção das estruturas/bases dos tanques;</li> <li>- Fixação dos tanques;</li> <li>- Instalação dos painéis solares;</li> <li>- Montagem das estruturas elétricas e Hidráulicas;</li> <li>- Teste do módulo como um todo para identificar possíveis falhas;</li> <li>- Preparação dos tanques para povoamento dos hidróbios;</li> </ul>	un	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	03/22	06/2023

PRODUTO	Operacionalização						
META 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fertilização e aclimatação ;</li> <li>- Administração dos insumos;</li> <li>- Monitoramento zootécnico dos animais;</li> <li>- Despesca;</li> <li>- Determinação das sobrevivências, biomassa total e FCAAs.</li> </ul>	un	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	06/2022	06/2023

PRODUTO	Resultados						
---------	------------	--	--	--	--	--	--

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

MÊS/ANO	VALOR
12/2021	R\$ 25.000,00
12/2021	R\$ 10.000,00
12/2021	R\$ 200.000,00
09/2022	R\$ 19.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO 2021	VALOR PREVISTO 2022
Serviço Pessoa Jurídica (339039)	NÃO	R\$ 25.000,00	0
Serviço Pessoa Jurídica (339039)	SIM	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Material permanente (449052)	SIM	R\$ 200.000,00	0
Material de consumo (339030)	SIM	0	R\$ 9.000,00

**12. PROPOSIÇÃO:**

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA  
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**13. APROVAÇÃO**

JAIRO GUND  
Secretário de Aquicultura e Pesca



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GUND, Secretário(a) de Aquicultura e Pesca**, em 20/09/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**24023281** e o código CRC **E8088671**.